

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 655/2021/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.011002/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente DJULI MACHADO DE LUCCA, SIAPE nº 1249165, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 14/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/11/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800181** e o código CRC **3FC6A188**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 666/2021/GR/UNIR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o disposto no artigo 1º da Portaria MEC nº. 430, de 05/05/2009, de subdelegação de competência, e o Processo Administrativo Disciplinar nº 23118.002599/2021-37;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor ANDERSON FERREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2123842, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, Classe D, Padrão 405, código de vaga nº 903621, lotado na Coordenadoria Administrativa - *Campus* de Rolim de Moura, da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, pela prática de infração disciplinar prevista no art. 132, XII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/11/2021, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0804469** e o código CRC **499FFE37**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 674/2021/GR/UNIR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.011219/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º Tonar sem efeito a Portaria nº 658/2021/GR/UNIR, de 04 de novembro de 2021, publicada no BS nº 86, de 04/11/2021.

Art. 2º Instituir Grupo de Trabalho para estudo da viabilidade de implementação do procedimento de Heteroidentificação de candidatos negros e definição dos respectivos critérios, no âmbito dos Processos Seletivos para ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação da UNIR.

Art. 3º Designar, sob a presidência do primeiro, para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes membros:

Ord.	Nome	SIAPE/Matrícula	Cargo/Função	Lotação/Curso
1.	Rosangela Aparecida Hilário	1726455	Docente	Dep. Acad. Ciências da Educação - PVH
2.	Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias	6695214	Docente	Dep. Acadêmico de Matemática - PVH
3.	Paulo Sérgio Dutra	1726782	Docente	Dep. Acad. Ciências Humanas e Sociais - JP
5.	Sarah Carolina Santos Silva	1692955	Administradora	Diretoria do Núcleo de Tecnologia
6.	Anna Kezya de Araújo Martins	1373814	Assistente Social	Coord. de Assuntos Estud. e Educacionais
7.	Wilson Guilherme D. Pereira		Discente	Curso de pós-graduação

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/11/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810043** e o código CRC **840B4B51**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 92/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.010332/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de de **25% (vinte e cinco por cento)** para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **MARILÉIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2177428, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria do Serviço de Psicologia Aplicada, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Especialização em GESTÃO PÚBLICA, área de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito, com efeito financeiro a contar de **09.11.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/11/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806503** e o código CRC **52CBA1EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 461/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010703/2021-67; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0806763/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES**, matrícula SIAPE nº 2145582, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **30.11.2019 a 29.11.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.11.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/11/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806800** e o código CRC **F67FA28F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 462/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011173/2021-74; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0807141/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, matrícula SIAPE nº 1728532, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **13.12.2018 a 12.12.2020**, com efeito acadêmico a partir de **13.12.2020** e financeiro a partir de **05.11.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/11/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0807293** e o código CRC **42D9DD11**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 93/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.012220/2021-05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 20% (vinte por cento) para **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **JOANA D'ARC GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3158841, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento - CCD, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS, com efeito financeiro a contar de **08.11.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/11/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0807311** e o código CRC **210BCAB7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 74/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 39/2021/PRAD/UNIR e

Considerando a Portaria nº 41/2021/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 59/2021/DPAD/PRAD/UNIR publicada no BS nº 85 que instituiu a comissão de inventário do CAMPUS DE VILHENA.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2021, para o CAMPUS DE VILHENA;

Secretária do Campus de Vilhena		
Nome do Servidor	Siape	Atuação
MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA	2157600	Presidente
IZAIAS FERREIRA VIEIRA	3151239	Membro
LECIANDRA DORING LAUROS	2181880	Membro
PAULA TOMBESI GADONSKI	1767133	Membro
ZANE DA SILVA DE SOUZA SANTOS	1596540	Membro
Departamento Acadêmico de Administração		

APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA	1804912	Presidente
ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1378954	Membro
Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis		
Nome do Servidor	Siape	Atuação
JOELSON AGUSTINHO DE PONTES	2145582	Presidente
CARMOZINA GOMES TEIXEIRA	2268610	Membro
Departamento Acadêmico de Ciências da Educação		
Nome do Servidor	Siape	Atuação
RODRIGO PEDRO CASTELEIRA	3138747	Presidente
LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA	1046772	Membro
Departamento de Estudo Linguísticos e Literários		
LEANDRO WALLACE MENEGOLO	2281081	Presidente
JOÃO PAULO BARROSO	2157582	Membro
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA		
Nome do Servidor	Siape	Atuação
CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA	2271441	Presidente
NADIA MARIA PETROLI PIRES	1967907	Membro
Coordenadoria Administrativa - CADM-VHA		
Nome do Servidor	Siape	Atuação
DIONE CEZEMER DOS SANTOS	2117166	Presidente
IZAIAS FERREIRA VIEIRA	3151239	Membro

Diretoria do Campus Vilhena

Nome do Servidor	Siape	Atuação
GESSE RICARDI BATISTA GARCIA	3135789	Presidente
JULIETH FREITAS BARBOSA	699751	Membro
JOSE ANTÔNIO CANIZARES BARNABÉ JÚNIOR	2607246	Membro
JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPUS BRITO	1866696	Membro
POLIANA DIAS COSTA SILVA	2161134	Membro
NESTOR IVO BOLSONI	1211624	Membro
LEONIR APARECIDA FLORES	1107484	Membro
LYSANIA FRISSELLI FERREIRA DOS SANTOS SCHAIDA	3135941	Membro

Gerencia de Atendimento ao Público

Nome do Servidor	Siape	Atuação
JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	2162563	Presidente
ZANE DA SILVA DE SOUZA SANTOS	1596540	Membro

Departamento Acadêmico de Jornalismo

Nome do Servidor	Siape	Atuação
JULIANO JOSE DE ARAUJO	1550894	Presidente
ELISABETH KIMIE KITAMURA	1461435	Membro

Art. 3º - As Comissões realizarão o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio o registrado e o existente.

Art. 4º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 5º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para

acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 6º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 7º - As Comissões de Inventário Setorial deverão apresentar até o dia 15/11/2021 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 8º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia 30/11/2021.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/11/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0807508** e o código CRC **7E16E137**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 191/2021/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.011417/2021-19 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 121/2021/DCCL (0803913);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Iluminação Cênica e Sonorização para o Teatro Universitário para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
ELCIAS VILLAR DE CARVALHO	2162530
MÁRCIO ALEXANDRE MERINO DOS ANJOS	2181952
MARCELINO PEREIRA DA SILVA	1870601

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0807557** e o código CRC **B2450EEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 75/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 39/2021/PRAD/UNIR e

Considerando a Portaria nº 41/2021/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2021, para o CAMPUS DE JI-PARANÁ;

Coordenação Administrativa - CADM - JP		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
ADAILTON SILVA D' ONOFRE	3012921	Presidente
ANDERSON TARGINO BERTOLDO	2162324	Membro
ROSÂNGELA BRILHANTE DE SOUZA	2006065	Membro

Secretária de Registro e Controle Acadêmico - SERCA-JP		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
GRAZIELLA PINETTI PASSONI	2131279	Presidente

CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	1123143	Membro
MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA	2165725	Membro

Departamento Acadêmico de Física - Ji-Paraná - DAF

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
ANTONIO FRANCISCO CARDOSO	0700399	Presidente
ALINE CRISTINA HELFENSTEIN	2114764	Membro
ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO	1731380	Membro

Coordenadora do Serviço de Atendimento Educacional Especializado - SAE

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
QUEILA RIBAS DE SOUZA	3105951	Presidente
MAURO JOÃO PORTO	2165749	Membro
JOSILAINE CRISTINA BRIZIDIO	3111165	Membro

Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (DAEA)

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
ADÃO DA SILVA OLIVEIRA	3120254	Presidente
ROBSON ALVES DE OLIVEIRA	1966697	Membro
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA	3121744	Membro

Gerência de Atendimento ao Público - Biblioteca Setorial de Ji-Paraná

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
BRUNO CRESPO SOARES	1715927	Presidente

NAGILA DA SILVA ARAÚJO BANDEIRA

1966887

Membro

Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística - DAME

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
LUANA LUCIA ALVES DE AZEVEDO	2146033	Presidente
IRENE YOKO TAGUCHI SAKUNO	1636345	Membro
LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDÃO	2544201	Membro

Departamento Acadêmico de Educação Intercultural

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
CRISTOVÃO TEIXEIRA ABRANTES	1649931	Presidente
RODRIGO TAVARES GODOI	2041235	Membro
VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS	2140692	Membro

Art. 2º As Comissões realizarão o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio o registrado e o existente.

Art. 3º Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º As Comissões de Inventário Setorial deverão apresentar até o dia 15/11/2021 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia 30/11/2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/11/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0807979** e o código CRC **B656E2C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 464/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012139/2021-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2044654, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutora em Educação emitido pela Universidade Estadual de Maringá, com efeito acadêmico a partir de 26.07.2021 e financeiro a partir de 04.11.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/11/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808330** e o código CRC **0CB2ED9B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 76/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 39/2021/PRAD/UNIR e

Considerando a Portaria nº 41/2021/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2021, para o NÚCLEO DE TECNOLOGIA;

Unidade Administrativa - NÚCLEO DE TECNOLOGIA		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS	2158647	Presidente
PEDRO IGNÁCIO LIMA GADELHA JARDIM	2118492	Membro
IGOR CORRÊA DE OLIVEIRA	2257628	Membro
GLADISTONE BATISTA DE OLIVEIRA	2131304	Membro
LARISSA SAMARA		

PAULA DE FRANÇA	2157621	Membro
ELMO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	0396572	Membro

Art. 2º A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio o registrado e o existente.

Art. 3º Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia 15/11/2021 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia 30/11/2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/11/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808378** e o código CRC **B08ECEC3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 465/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011818/2021-79; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº DAP (0808434)/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **VASCO PINTO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 6396595, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe C, Nível 4, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutorado em Educação, emitido pela Universidade Estadual de Maringá, com efeito acadêmico a partir de 29/07/2021 e financeiro a partir de 28/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração-Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/11/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808465** e o código CRC **D3D67831**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 468/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010544/2021-09; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0806782/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **BIANCA SANTOS CHISTÉ**, matrícula SIAPE nº 2494508, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **05.11.2019 a 04.11.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.11.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/11/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809592** e o código CRC **64D83069**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 78/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 39/2021/PRAD/UNIR e

Considerando a Portaria nº 41/2021/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2021, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

Unidade Administrativa - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
MARTA HELENA DE LELLIS	1891003	Presidente
ALAN DE SOUZA PRAZERES	1919712	Membro
ALESSANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA	3136007	Membro
ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA	1530806	Membro
CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA	1497310	Membro
FABRÍCIO EVARISTO CORREA	2245900	Membro
MADALENA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE	2666681	Membro
MINA DANAE FRANCO GOMES	3152283	Membro
TAINÃ CRISTIANE DA COSTA	3159084	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio o registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para

acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia 30/11/2021 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia 10/12/2021.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/11/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810301** e o código CRC **D37C6DEF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 79/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso X do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 49/2021/DPAD/PRAD/UNIR publicada no BS nº 84 que instituiu as comissões de inventário setorial do CAMPUS DE ARIQUEMES.

Art. 2º - Dispensar da referida comissão a servidora CÁTIA FRANCIELE SANFELICE DE PAULA, Siape 2079575.

Art. 3º - Designar para a Comissão do Departamento de Ciências da Educação - DECED, na condição de membros, os servidores HUGO ATHANÁSIOS FOTOPOULOS, Siape 1840492 e MARIA AUXILIADORA MÁXIMO, Siape 2079575.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/11/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810349** e o código CRC **E7BEE4F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3/2021/PROPLAN/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 226/2021/GR/UNIR, bem como Portaria nº 446/2019/GR/UNIR,

CONSIDERANDO os prazos fixados em lei e normas para encerramento do exercício e a regulamentação que determina as datas para entrega dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial das entidades da Administração Direta e Indireta; a necessidade de cumprimento da Legislação Federal, em especial a Lei 4320/1964 e a Lei 101/2000,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.012577/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º Todas as Unidades Gestoras Responsáveis (UGR) da UNIR devem observar as determinações e recomendações estabelecidas nesta Portaria.

Parágrafo Único: Os Dirigentes e os seus Substitutos, no exercício da Direção, são responsáveis pelo cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 2º Para o encerramento do exercício de 2021, serão obedecidas as seguintes regras e prazos:

I - As solicitações de empenho das UGR oriundas de recursos orçamentários do tesouro aprovados na Lei Orçamentária Anual/LOA 2021, conforme previsto no plano de ação de cada unidade, serão recebidas pela PROPLAN impreterivelmente até o dia **03/12/2021**.

II - As demandas de diárias e passagens que serão utilizadas até o final do exercício de 2021 deverão ser solicitadas e autorizadas através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) impreterivelmente até o dia **03/12/2021**.

III - A transferência de material existente no Almoxarifado às unidades requisitantes será realizada até **10/12/2021**.

IV - Todos os pedidos de pagamento a serem realizados no mês de dezembro/2021 devem ser solicitados até o dia **10/12/2021**. Assim, todos os fornecedores de bens entregues e de serviços prestados depois do dia 10 de dezembro de 2021 devem ser cientificados de que o pagamento ocorrerá a partir de **10/01/2021**, e dependerá do calendário de liberação de recurso financeiro pelo MEC.

V - Os bens recebidos a partir de **13/12/2021** serão registrados no almoxarifado e patrimônio a partir de **05/01/2022**.

VI - Todos os empenhos relativos à aquisição de bens ou prestação de serviços inscritos em Restos a Pagar referentes aos **exercícios de 2019 e 2020** que ainda não foram entregues/prestados total ou

parcialmente e, conforme previsto em Edital ou Contrato, serão devidamente anulados. Desta forma, as Coordenações de Almojarifado e Patrimônio deverão atentar para o não recebimento dos materiais após a data de **10/12/2021**.

Art. 3º As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 16/11/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809556** e o código CRC **BE4416BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 75/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Requerimento PPGEE n.º (SEI! n.º 0741705) do processo SEI! n.º 23118.009093/2021-59.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** parcialmente a PORTARIA Nº 56/2021/PROPESQ/UNIR (0747961):

Comissão para seleção de turma do doutorado 2021:

- I. Josemir Almeida Barros, SIAPE n.º 2245870 - Presidente;
- II. Robson Fonseca Simões, SIAPE n.º 1075955 - Vice-Presidente;
- III. Clarides Henrich de Barba, SIAPE n.º 0396644 - Membro;
- IV. Fábio Santos de Andrade, SIAPE n.º 172856 - Membro;
- V. Genivaldo Frois Scaramuzza, SIAPE n.º 1713355 - Membro;
- VI. João Guilherme Rodrigues Mendonça, SIAPE: 3968227 - Membro;
- VII. José Lucas Pedreira Bueno, SIAPE n.º 1562645 -Membro;
- VIII. Juracy Machado Pacífico, SIAPE n.º 1510792 - Membro;
- IX. Jussara Santos Pimenta, SIAPE n.º 1333025 - Membro;
- X. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, SIAPE n.º 6695214 - Membro;
- XI. Marlene Rodrigues, SIAPE n.º 2280720 - Membro;
- XII. Marli Tonatto Zibetti, SIAPE n.º 1194313 - Membro;
- XIII. Rafael Christofolletti, SIAPE n.º 3063533 - Membro;
- XIV. Rafael Fonseca de Castro, SIAPE n.º 2354721 - Membro;

Comissão de Divulgação, Organização e Realização de V Colóquio de Educação Escolar - COLEE:

I. Rafael Christofoletti, SIAPE: 3063533 - Coordenador Geral do V COLEE - Colóquio de Educação Escolar;

II. Juracy Machado Pacífico, SIAPE: 1510792 - Presidente da Comissão Científica do V COLEE - Colóquio de Educação Escolar;

III. João Guilherme Rodrigues Mendonça, SIAPE: 3968227 - Membro;

IV. Marlene Rodrigues, SIAPE: 2280702 - Membro;

V. Ilma Fausto Rodrigues (mestranda) - Membro;

VI. Maitê Sena (mestranda) - Membro;

VII. Patrícia Ferreira Miranda (doutoranda) - Membro.

VIII. Livia Catarina Matoso dos Santos Telle, Membro discente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 16/11/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810519** e o código CRC **D2048A1A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 74/2021/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Memorando 0804012 do processo 23118.012315/2021-11.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes docentes, para compor a Comissão para a realização do II Processo Seletivo de Seleção de Discentes para o Curso de Especialização *lato sensu* em Direito Civil e Processual Civil.

- Prof. MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO, SIAPE 1719984 (Presidente);
- Prof. BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE 2962390 (Membro);
- Prof. EDUARDO ABÍLIO KERBER DINIZ, SIAPE 2078861 (Membro);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 16/11/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809900** e o código CRC **6D2739D3**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Ma. Tamara Afonso dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 600/2021/GR/UNIR, e legislação pertinente

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza , para relatoria do Processo de Progressão Funcional a seguir:

Processo SEI/UNIR: 23118.011964/2021-02

Interessado: **TAMARA AFONSO DOS SANTOS, SIAPE 1278158**

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Ma. Tamara Afonso dos Santos

Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras

PORTARIA Nº 600/2021/GR/UNIR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA AFONSO DOS SANTOS, Docente**, em 08/11/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0802291** e o código CRC **2526A406**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.009287/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão Avaliadora do processo seletivo para ingresso da Turma 2022 do curso de Mestrado em Educação Matemática, do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEM), do *Campus* da UNIR de Ji-Paraná:

Prof.ª Dr.ª Ana Fanny Benzi de Oliveira;

Prof.ª Dr.ª Bianca Santos Chisté;

Prof.ª Dr.ª Eliana Alves Pereira Leite;

Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro;

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis;

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite;

Prof. Dr. Lenilson Sérgio Candido;

Prof.ª Dr.ª Liliane da Silva Coelho Jacon;

Prof.ª Dr.ª Márcia Rosa Uliana;

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque;

Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso; e

Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto.

Art. 2º - A comissão será responsável por avaliar projetos de pesquisa, realizar entrevistas, receber documentos da prova de títulos, avaliar a prova de títulos e decidir recursos interpostos, conforme normas estabelecidas no Edital nº 001/2021/PPGEM/UNIR.

Art. 3º - A Comissão terá 115 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* de Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 16/11/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810161** e o código CRC **4AADAC49**.

Referência: Processo nº 23118.009287/2021-54

SEI nº 0810161



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.009287/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor da UNIR Thiago dos Santos Nobre para participar das atividades de desenvolvimento e suporte técnico no processo seletivo de ingresso da Turma 2022 do curso de Mestrado em Educação Matemática, do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEM), do *Campus* da UNIR de Ji-Paraná.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados por este servidor a partir de 05.11.2021.

Art. 3º - O servidor terá 115 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* de Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 16/11/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810169** e o código CRC **4BE9C7F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 112/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020, e;

CONSIDERANDO O CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 23118.012472/2021-26.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os docentes abaixo para compor a Banca Examinadora do concurso interno do Programa Tutorial em Física:

Presidente:

Profª. Drª. Luciene Batista da Silveira.

Membros:

Profª. Drª. Dieime Custódia da Silva;

Profª. Drª. Maria Rosângela Soares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 11/11/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0807261** e o código CRC **195C169C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 113/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.012481/2021-17.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa pública de Tese de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA

Doutoranda: Natália Talita Araújo Nascimento

Título da Tese: *GESTÃO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO INTRAMURO*

Data: 03/12/2021, às 10h00, via plataforma google meet

Banca Examinadora:

Presidente:

Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida - Orientador

Membros:

Prof. Dr. Carlos Henrique Medeiros de Souza - Examinador Externo

Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier - Examinador Externo

Prof. Dr. Sérgio William Domingues Teixeira - Examinador Externo

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - Examinador Interno

Profª. Drª. Marlene Valerio dos Santos Arenas - Suplente

Profª. Drª. Cláudia Brazil Marques – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 11/11/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0807481** e o código CRC **62D2A189**.

Referência: Processo nº 23118.012481/2021-17 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0807481



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNARa servidora Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, *SIAP* nº 1194350, como coordenadora Master, e o servidor Haroldo de Sá Medeiros, *SIAP* nº 1357178, como Instrutor Master, do projeto de capacitação profissional para aperfeiçoamento/desenvolvimento de recursos humanos em Tecnologia da Automação com foco em manufatura aplicada à Indústria 4.0 (Auto Lab).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 12/11/2021, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808903** e o código CRC **063BBEED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 101/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes no processo nº 23118.007658/2021-63, **R E S O L V E** :

Art. 1º PRORROGAR por 60 dias o prazo concedido na Portaria 85, publicada no boletim de serviço nº 73, DE 16/09/2021, que designou os servidores abaixo relacionados para elaborar o Projeto do Curso Lato Senso de Pós-Graduação em Gestão e Políticas Públicas.

CARLOS ANDRÉ DA SILVA MÜLLER, SIAPE nº 1546037 - Presidente

AURINEIDE ALVES BRAGA, SIAPE 6396524 - Membro

EDSON MODESTO DE ARAÚJO JÚNIOR - SIAPE nº 1817383 - Membro

OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, SIAPE nº 1807934 - Membro

MARCOS CESAR DOS SANTOS, SIAPE nº 1812574 - Suplente

PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA, SIAPE nº 1646245 - Suplente

ALLYSSON VIANA MARTINS, SIAPE nº 1118671 - Suplente

MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO, SIAPE nº 1322610 - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 16/11/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809335** e o código CRC **99922698**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 16/2021/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

- A Resolução nº 321/CONSEA, de 27 de maio de 2021;
- O Processo SEI nº 23118.008827/2021-82; e
- A deliberação do Conselho de *Campus* de Ariquemes, na 4ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada em 12/11/2021 (0808121).

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Prof.ª Esp. Enadir Pereira dos Santos na modalidade Professor Credenciado Voluntário para atuar no Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências pelo período de 01 (um) ano para ministrar a disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nos cursos de Engenharia da Alimentos e Pedagogia, tendo como docente corresponsável a Prof. Me. Elihebert Saraiva, Matrícula SIAPE 2354707.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 12 novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 12/11/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808132** e o código CRC **C30DE1CE**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, tendo-se em vista à necessidade de recomposição dos membros do Conselho do Campus de Presidente Médici - CONSEC, conforme previsto nos Artigos 21 e 22 do Estatuto Geral da UNIR, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados a comporem a Comissão Eleitoral responsável pela elaboração do edital e coordenação do processo eleitoral para o preenchimento de 02 (duas) vagas para representantes de Coordenadores de Projetos Especiais e de Pesquisa vinculados ao Campus, e 01 (uma) vaga para representante Técnico Administrativo do Campus.

Parágrafo único: Deverá ser indicado o(s) suplente(s) de cada candidato eleito, de acordo com as vagas disponíveis, desde que tenha, igualmente, sido eleito por seu público eleitoral.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Elton de Lima Borges - SIAPE: 3062478 (Presidente);

Prof. Dr^a. Eliane Silva Leite - SIAPE: 1811027 (Membro I);

Discente: Carlos Henrique Sales Mota – MATRÍCULA: 201710334 (Membro II).

Art. 3º - Fixa-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 12/11/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808557** e o código CRC **CD4F32C3**.